



**PPGLinC**  
Programa de Pós-Graduação  
em Língua e Cultura



EDITAL – PPGLinC 004/2017  
AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO DE PÓS-GRADUANDOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS  
DE ALTA RELEVÂNCIA EM 2017

O Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura (PPGLinC), da Universidade Federal da Bahia, torna público o presente edital de auxílio a alunos regularmente matriculados em seus cursos de pós-graduação *stricto sensu*, para participação em eventos acadêmico-científicos de alta relevância no país ou no exterior, com trabalhos formalmente aceitos, com vistas a propiciar a visibilidade da produção científica, tecnológica e cultural discente, gerada no âmbito de suas áreas de atuação.

#### 1. Finalidade

O Edital 004/2017, de auxílio à participação de pós-graduandos em eventos científicos, de alta relevância, tem como finalidade:

1. Promover a consolidação, a divulgação da ciência, a inovação e a visibilidade do PPGLinC, por meio da troca de experiências em eventos;
2. Apoiar financeiramente estudantes de pós-graduação *stricto sensu*, regularmente matriculados, para a divulgação de pesquisas de qualidade, bem como a participação meritória em eventos de alta relevância para a pesquisa e (ou) inovação, especialmente aqueles que exibam grande potencial de publicação em anais, livros ou periódicos de bom impacto acadêmico na área.

#### 2. Elegibilidade do Proponente

São elegíveis estudantes regularmente matriculados em seus cursos de pós-graduação acadêmicos *stricto sensu*, autor ou coautor de trabalho a ser apresentado oralmente em evento científico de alta relevância, no país e no exterior, que não tenham sido beneficiados com recursos do PPGLinC no ano de 2017, mediante cumprimento integral das exigências expressas no presente edital.

#### 3. Elegibilidade da proposta

- a. O proponente deverá ter, obrigatoriamente, pelo menos um trabalho aprovado pela organização do evento para o qual está solicitando apoio à participação;
- b. É vedado o apoio a mais de um estudante para apresentação de um mesmo trabalho;
- c. Serão analisadas somente propostas entregues, impreterivelmente, até 16 de junho de 2017;
- d. Somente uma proposta por proponente poderá ser beneficiada neste edital;
- e. Os eventos de alta relevância deverão ocorrer, impreterivelmente, no período de 10 de julho a 31 de outubro de 2017.

#### 4. Apresentação das Propostas



As solicitações deverão ser entregues, presencialmente, **EM ENVELOPE LACRADO**, na Secretaria do PPGLinC, em seu horário de atendimento externo (09 às 17 horas), com os seguintes documentos:

- I. Requerimento de auxílio financeiro para participação em evento científico a ser realizado no ano de 2017.
- II. Comprovante de aceite de apresentação oral do trabalho.
- III. Cópia do resumo aceito.
- IV. Cópia do trabalho completo, em plena condição formal e científica de publicação, derivado do resumo aceito. Mesmo que no evento a submissão do trabalho tenha sido em forma de resumo simples ou expandido, somente serão analisadas propostas que apresentarem o trabalho completo, nas condições antes referidas.
- V. Carta do (a) orientador (a), confirmando a relevância científica do evento para formação do estudante e para a produção acadêmica e visibilidade do PPGLinC na área.

#### 5. Análise e Julgamento

Serão realizados pelo Colegiado do PPGLinC, a quem caberá a decisão final da análise, deferimento, classificação e indeferimento das propostas.

#### 6. Critérios de julgamento:

1. Consistência documental, que deverá estar em integral consonância ao exigido neste Edital;
2. Mérito, no que concerne ao grau de relevância da proposta para a formação acadêmica, científica e cultural do aluno e para a visibilidade do PPGLinC;
3. Potencial de publicação do trabalho em anais ou em periódicos de bom impacto acadêmico;
4. Disponibilidade financeira do PPGLinC.

#### 7. Resultados

7.1. Os resultados serão divulgados na página do PPGLinC ([www.pppglinc.letas.ufba.br](http://www.pppglinc.letas.ufba.br)), a partir do dia 22 de junho de 2017, de modo a atender ao calendário dos eventos.

7.2. Pedidos de reconsideração (recursos), devidamente instruídos, poderão ser analisados se encaminhados através do e-mail [pgletba@gmail.com](mailto:pgletba@gmail.com), até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados.

#### 8. Recursos Financeiros

Serão alocados neste edital, recursos financeiros definidos na programação orçamentária e financeira do PROAP para o exercício de 2017.

#### 9. Financiamentos



**PPGLinC**  
Programa de Pós-Graduação  
em Língua e Cultura



Após análise de todas as propostas, serão definidas as faixas de auxílio para viagens nacionais e internacionais, consoante à disponibilidade do PROAP 2017 do PPGLinC, sendo todas enquadradas igualmente nas duas faixas correspondentes ao local de realização do evento. Não havendo alocação financeira em tempo hábil por parte da Pró-Reitoria de Pesquisa da UFBA, a concessão dos auxílios será cancelada, estando todos os candidatos cientes dessa possibilidade ao se inscreverem no presente Edital, conforme expresso na Cláusula de Reserva.

#### 10. Prestação de Contas

Ao retornar da viagem, o beneficiado assume o compromisso de apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de inadimplência:

1. Certificado de apresentação do trabalho;
2. Certificado de participação no evento;
3. Cópia das passagens.

#### 11. Cláusula de Reserva e Disposições finais

A qualquer tempo o presente edital poderá ser modificado, revogado ou anulado, todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGLinC, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique à indenização ou reclamação de qualquer natureza, estando todos os candidatos cientes dessa condição ao se inscreverem.

Casos omissos e conflitos ou dúvidas de interpretação ou aplicação deste Edital serão arbitrados, resolvidos e decididos pela Colegiado em conjunto com a Coordenação do Programa.

Salvador, 23 de maio de 2017

Américo Venâncio Lopes Machado Filho  
Coordenador do PPGLinC